



-cópia-

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício Nº. 572/2013

Irauçuba (CE), 22 de Novembro de 2013

**Ref. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO – (formato eletrônico)**

MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estamos encaminhando para a devida apreciação desse Tribunal de Contas dos Municípios, o Decreto nº 37, de 21 de novembro de 2013, que dispõem sobre a compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


José Elinaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal
Irauçuba/CE

Exmo. Sr.

Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba - Fortaleza – CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SERVIDOR DE PROTOCOLO - 27-NOV-2013-16:54-029184-2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ